



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC  
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
[www.cisnordeste.sc.gov.br](http://www.cisnordeste.sc.gov.br)

Resolução nº 29/2020.

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar por conta de anulações de dotações do orçamento vigente.*

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Júlio César Ronconi, Prefeito Municipal de Rio Negrinho, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por conta de anulação de dotação, no valor de **R\$ 13.558,36 (treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)** no orçamento vigente do CISNORDESTE/SC.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até a importância de **R\$ 13.558,36 (treze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)** na dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada na seguinte classificação funcional programática:

**Órgão 01 – CISNORDESTE**

**Unidade 01 – CISNORDESTE**

**Ação: 2001 – Funcional – 0004.0122.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO - CISNORDESTE**

**4.4.90.00.00.00.00.0.01020001 (3) Aplicações Diretas.....R\$ 13.558,36**

**Total .....R\$ 13.558,36**

**Art. 2º** - Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente para remanejamento orçamentário anulando a importância na seguinte dotação:

**Órgão 01 – CISNORDESTE**

**Unidade 01 – CISNORDESTE**

**Ação: 2001 – Funcional – 0004.0122.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO - CISNORDESTE**

**3.3.90.00.00.00.00.0.01020001 (2) Aplicações Diretas.....R\$ 13.558,36**

**Total ..... R\$ 13.558,36**

**Art. 3º** - Esta Resolução passa a vigorar a partir da sua publicação.

Joinville/SC, 20 de novembro de 2020.

Julio César Ronconi,  
Prefeito Municipal de Rio Negrinho  
Presidente do CISNORDESTE/SC